

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



D. Oficial nº 103 - 04/06/75

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.206 - DE 30 DE MAIO DE 1.975.

Dã denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte
Lei :

Art. 1º - Fica denominada Rua Tenente DARCY BARBOSA DA SILVA a
Rua "Q" , do Parque Residencial Marechal Mascarenhas de Moraes, no bairro
de Jatiúca, nesta capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 30 de maio de 1.975.

DILTON FALCÃO SIMÕES

Prefeito

ADERSON ALMEIDA VASCONCELOS

Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Mu-
nicipal de Maceió, em 30 de maio de 1.975.

ELIEZE ELIAS BARBOSA